

RESOLUÇÃO COMASC Nº 009/2025

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 039/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 039/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O Valor do Fomento foi de R\$ 99.767,12 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: outubro de 2023 a Novembro de 2024..

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025..



Edelaide Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Municipal. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down. O valor da emenda é de R\$: 126.072,11 (cento e vinte e seis mil, setenta e dois reais e onze centavos). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Vigência: março de 2025 a março de 2026.

DEPUTADO(A) AUTOR(A)	NUMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Lelo Couto		R\$ 100.000,00
Renato Machado		R\$ 10.000,00
Amarildo Araujo		R\$ 10.000,00
Sebastiao Caetano		R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 125.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 009/2025

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 039/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 039/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O Valor do Fomento foi de R\$ 99.767,12 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: outubro de 2023 a novembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 010/2025

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e o Município de

Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 019/2024, que celebram o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Obra Social Cristo Rei. Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção da equipe profissional. Valor: R\$ 99.058,17 (noventa e nove mil, cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Vigência: Abril de 2024 a Setembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 011/2025

Aprova a Prestação de Contas do Convenio nº 075/2011 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Convênio nº 075/2011, entre Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Valor do convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para construção de rampa de acesso ao vestiário do centro de convivência e aquisição de equipamentos e material permanente para uso da entidade. Período da execução do objeto: dezembro de 2011 a novembro de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 de julho de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2025

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 057/2023, celebrado entre a Associação Amor e Vida e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 174ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 057/2023, celebrado entre a Associação Amor e Vida e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. O Valor do Fomento: R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução:

